



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO: O LUGAR DA EDUCAÇÃO NA INDÚSTRIA MODERNA E A TEORIA DO CAPITAL HUMANO

Marcos Torres Carneiro; Márcio Adriano de Azevedo.

Mestrando em Educação Profissional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – /PPGEPIFRN. Bolsista CAPES. Membro do Grupo Interdisciplinar de Estudos e Avaliação de Políticas Públicas (GIAPP) - torriscarneiro@gmail.com

Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do PPGEPI/IFRN – marcio.azevedo@ifrn.edu.br

RESUMO

A construção deste artigo constitui-se em uma investigação sobre a relação da Educação e Trabalho, com ênfase em elucidar o lugar da educação na indústria moderna e a teoria do capital humano. Possui como objetivo, analisar a vinculação entre a teoria do capital humano e o sistema educacional e, os seus desdobramentos na formação profissional dos indivíduos. O caminho metodológico perseguido foi à revisão bibliográfica. Estruturalmente, este artigo é composto pelos seguintes tópicos: a contextualização da teoria do capital humano; elucidação das críticas a teoria do capital humano e os reflexos da teoria no contexto educacional brasileiro. Diante das discussões, percebemos que, a partir dos pressupostos do capital humano, a educação atrelada ao sistema econômico é um meio para a manutenção do poder do sistema capitalista. No entanto, podemos contribuir no desenvolvimento de uma consciência política a fim de construirmos um discurso que, aos poucos, nos emancipe.

Palavras-chave: Educação, Trabalho, Indústria, Capital humano.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o investimento no ser humano tem sido um tema recorrente, tendo em vista que o conceito de capital deixou de estar relacionado apenas aos meios de produção tradicionais. O homem deixou de ser visto apenas como força de trabalho a ser usada pelos detentores do capital, ou seja, passou a ter seu próprio capital, o conhecimento.

Nesse contexto, as mudanças econômicas e tecnológicas que emergiram, a partir de 1970, passaram a exigir os mais altos padrões de qualificação para garantir a produtividade dentro do sistema capitalista, enfatizando cada vez mais o discurso da especialização associado a uma melhor escolaridade.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O capital humano tornou-se, assim, uma prioridade política e econômica para os países tidos como industrializados e passou a utilizar esse mesmo discurso em países desenvolvidos na tentativa de resolver os problemas provenientes da crise do capital. Para atender às novas demandas impostas por esta nova concepção capitalista, o Estado teve que absorver a responsabilidade de modificar os sistemas educacionais a fim de formar mão de obra qualificada que garanta o desenvolvimento dos países segundo a lógica capitalista.

A construção deste artigo tem como objetivo analisar a relação da teoria do Capital Humano com o sistema educacional e influências sobre a formação profissional na pós-modernidade. O percurso metodológico perseguido foi à revisão bibliográfica, que dentre outros autores, recorreremos preminentemente a Schultz (1973) e Frigotto (1999). Estruturalmente, este artigo é composto pelos seguintes tópicos: a contextualização da teoria do capital humano; elucidação das críticas a teoria do capital humano e os reflexos da teoria no contexto educacional brasileiro.

2. CONTEXTUALIZANDO A TEORIA DO CAPITAL HUMANO

Nas últimas décadas, os principais meios de comunicação vêm apresentando, de maneira geral, as discursões sobre a educação formal como vinculada à formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho. Este tipo de abordagem implica que, compete à escola, tendo o professor como mediador do processo, desenvolver competências¹ e habilidades nos indivíduos para a sua inserção no mercado de trabalho.

Dessa forma, percebemos que o discurso veiculado pela mídia é um discurso que está alinhado com discurso burguês hegemônico e realiza uma feroz crítica à escola, devido ao seu distanciamento no desenvolvimento das habilidades (flexibilidade, habilidade múltiplas, dinamismo, conhecimentos generalizados) para o mundo em constante mudança.

¹ Este termo está inserido na Pedagogia das Competências e é um termo surgido no contexto da crise estrutural do sistema capitalista, em decorrência da formação de um “novo” trabalhador que precisava adequar-se às exigências da produção, substituindo, por esse motivo, o termo qualificação. A mudança de produção deveu-se ao esgotamento do modelo taylorista/fordista e à necessidade de substituição desse modelo de gerenciamento técnico-científico por outro denominado toyotismo.



Assim, esta concepção acaba, de uma maneira geral, imputando a culpa pelo insucesso escolar, sobre os indivíduos mais implicados no processo (professores e alunos). Este discurso também aponta para uma ótica de que a prática sobrepõe-se à teoria, desenvolvendo uma ideia de que estes processos acontecem de forma dissociada, valorizando as competências em detrimento dos conhecimentos.

Nesta perspectiva Ramos (2005, p. 117) enfatiza:

A pedagogia das competências apoia-se no pressuposto de que os saberes são construídos pela ação. A competência caracteriza-se pela mobilização de saberes, como recursos os insumos, por meio de esquemas mentais adaptados e flexíveis, tais como análises, síntese, generalizações, analogias, associações, transferências, entre outros.

Este aspecto destacado por Ramos é importante, pois, chama atenção para o fato de que o homem não é um ser para desenvolver habilidades, é um ser capaz de criar e de transformar. Assim, percebemos que, aquele discurso está relacionado com a ressignificação da teoria do capital humano, principalmente no tocante à responsabilização dos indivíduos por seus sucessos e fracassos. Não devemos deixar de considerar que estes termos (competências, habilidades), já deveriam ter ultrapassado os muros das instituições escolares sendo então inseridas nas políticas públicas para a educação.

É necessário destacar que esta teoria surgiu baseada em discussões da disciplina Economia da Educação, ofertada pela Universidade de Chicago, por volta da década de 1950. A referida disciplina apresentava, dentre seus objetivos, a tentativa de explicar o ganho de produtividade gerado pelo fator humano na produção, num momento de crise nas sociedades capitalistas como uma estratégia para resolvê-la. A saída seria uma maior investimento no homem para se obter uma maior produtividade. Como afirma Schultz (1973, p. 09):

Há oportunidades para se investir no homem através de um aprendizado que se faz nas próprias tarefas, da busca da informação econômica, da migração e das atividades que dão sua contribuição no terreno da saúde; a todos estes setores deu-se, analiticamente, uma considerável atenção.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Percebe-se que o investimento não se restringe ao campo educacional, a teoria destaca o investimento no homem tanto como produtor, como consumidor, pois, o que importa na lógica capitalista e em especial, para a teoria do capital humano, é a inserção do homem, mesmo que este não perceba que todo este processo é uma estratégia para mascarar as injustiças e desigualdades subjacentes ao sistema capitalista.

Esta teoria teve uma grande aceitação, principalmente, porque veio para solucionar o problema da crise econômica vivenciada pelos países capitalistas a partir do discurso de que a mobilidade social estaria relacionada a uma maior escolaridade.

Na década de 1990, ocorreu uma ressignificação deste discurso, uma adequação do pensamento de Schultz e de sua teoria, sobretudo, a reestruturação do modo de produção capitalista. Reportando-nos de forma preliminar ao conceito de capital humano, podemos observar que o mesmo estaria relacionado ao investimento que se faz no homem. Consequentemente, o homem usaria este investimento para transformar, interpretar e produzir, ou seja, este investimento estaria relacionado às capacidades técnicas e cognitivas que são utilizadas para uma maior produtividade e consequentemente maior lucro.

O entendimento da ressignificação da teoria do capital humano passa necessariamente pela compreensão da relação entre o pensamento de Schultz e as relações entre trabalho e educação. Schultz (1973) denomina capital humano, ao investimento dos indivíduos em educação, treinamento, pesquisa e saúde, ou seja, investimento que ele afirma encontrar-se imbricado ao aumento de produtividade. Portanto, segundo Schultz, o aumento de investimento no capital humano é um importante fator para o desenvolvimento econômico. Este investimento, segundo este teórico, pode aumentar os ganhos produtivos do trabalhador, bem como ampliar os ganhos estes econômicos e globais.

Schultz (1973) afirma que, embora os economistas tivessem a consciência de que as pessoas eram partes integrantes da riqueza das nações, não aceitavam o investimento no homem como fator de produção, pois tal fato está relacionado aos valores morais e as crenças culturais de cada um.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Neste sentido, percebemos que Schultz (1973) defende que o conceito clássico de capital deveria ser ampliado, a fim de abranger a realidade relativa ao capital humano. Cada pessoa acumularia certa quantidade desse capital e estaria sujeito a usufruir o quanto adquiriu em aprendizados e capacidades de trabalho. Por este motivo, derivaria da educação a redistribuição da renda e o desenvolvimento econômico, pois esse capital, de propriedade individual de cada trabalhador, também poderia ser visto como um bem social, capaz de indicar a riqueza humana existente numa determinada sociedade.

3. CRÍTICA À TEORIA DO CAPITAL HUMANO

3.1. Valorização da educação ou utopia?

Além de Schultz (1973), outros estudiosos dedicaram atenção especial aos seres humanos como donos do seu próprio capital. Dentre eles, podemos destacar Adam Smith, Von Thunen, Irving Ficher e Alfred Marshal. Em linhas gerais, as perspectivas adotadas apontavam a educação como um fato determinante do crescimento da não e do ser humano.

As teorias tiveram seus desdobramentos, mas em todas elas, predominou a valorização do capitalismo e a extração da mais valia. A concepção básica de que, o trabalho qualificação pela educação amplia os lucros e aumenta a produtividade, perpassa os nossos dias. Sob a égide da extrema valorização da educação, esta concepção alimenta os meios de produção e fortalece as relações de trabalho. Sob este aspecto, Frigotto (2008, p. 38, grifo nosso) destaca que,

O conceito de capital humano, que a partir de uma visão reducionista busca erigir-se como um dos elementos explicativos do desenvolvimento e equidade social e como uma teoria de educação, segue [...] um caminho tortuoso. Percorrendo esse caminho depreende-se que o determinante (educação como fator de desenvolvimento e distribuição de renda) se transmuta em determinado (o fator econômico como elemento explicativo do acesso e permanência na escola, do rendimento escolar, etc.).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A educação torna-se um elemento fundamental dentro do sistema capitalista sendo “concebida como produtora da capacidade de trabalho, potencializadora do fator trabalho. Nesse sentido é um investimento como qualquer outro” (FRIGOTTO, 1999, p. 40). A educação além de ser determinante no processo de fortalecimento do sistema passa a ser o fator que explica as diferenças de capacidade de trabalho, de produtividade e de renda.

Do ponto de macroeconômico, podemos compreender a teoria do capital humano como uma teoria do desenvolvimento dos países e nações para aumentar a competitividade no mercado de trabalho e superar o atraso econômico e social. Do ponto de vista microeconômico, podemos compreender a teoria do capital humano como uma teoria de ascensão ou marginalização do indivíduo, ou seja, o sucesso ou a derrota de um cidadão no mercado de trabalho depende exclusivamente dos investimentos que ele faz em seu capital humano.

Observamos assim, que a teoria do capital humano, exclui outros elementos que devemos ponderar ao atribuir a responsabilidade do sucesso profissional apenas ao cidadão. Como explicar, por exemplo, o fato de um aluno pobre que almeja estudar, mas não dispõe das condições materiais para fazê-lo? Como explicar o fato de uma criança deixar a escola porque tem dor de dente e esta não dispõe de profissional para atendê-lo? Como responsabilizá-lo o adolescente que mora a quilômetros de distância de sua escola e não tem transporte para ser conduzido até a mesma? Como inserir no mercado de trabalho um aluno que precisa saber outro idioma, mas a escola não oferece esse ensino com qualidade e ele tão pouco tem recursos financeiros para custear um na rede particular de ensino?

Talvez possamos explicar, a partir da crítica de Frigotto (1999, p. 36) sobre o movimento interno da teoria do capital humano, que tem caráter circular, e que segundo o autor “o movimento se dá exatamente na tentativa de encontrar, no mundo da imediatividade empírica, de forma cada vez mais rigorosa, elementos que sustente os supostos”. É na análise do movimento circular que a educação, como determinante do



crescimento econômico, se torna determinado pelo fator socioeconômico. Nesse sentido, Frigotto (1999, p. 51) destaca que:

Enquanto a educação é tida, na ótica do capital humano, como fator básico de mobilidade social e de aumento da renda individual, ou fator de desenvolvimento econômico, nestas análises, “o fator econômico”, traduzido por um conjunto de indicadores socioeconômico, é posto como sendo o maior responsável pelo acesso, pela permanência na trajetória escolar e pelo rendimento ao longo dessa trajetória. O que é determinante vira determinado.

Como vimos, não podemos atribuir o insucesso de um cidadão apenas a sua vontade ou não para investir em capital humano. Existem outros elementos que devem ser considerados nessa avaliação, mas não são identificados pela teoria do capital humano, pois ela busca mensurar os dados econômicos e atender a burguesia. O discurso de valorização da educação, caí por terra, sendo mais uma utopia do capitalismo para justificar as desigualdades sociais que o alimenta.

Nesse sentido, o capitalismo naturaliza a ideologia de que o investimento em capital humano gera mais produtividade e mais renda para o trabalhador, tornando o trabalhador em capitalista por ter um capital humano que pode torna-se mercadoria. O trabalhador que vende a sua força de trabalho acredita na ideia estabelecida pelo senso comum, que imprime o discurso inclusive muito utilizado pelos meios de comunicação, de que existem vagas, mas que faltam profissionais qualificados para ocupar as vagas. A crítica estabelecida por Frigotto (1999) reside na contradição da ideia de que mais formação significa mais trabalho, na venda da sua força de trabalho o sujeito teria a “liberdade” de escolher o capitalista para o qual deseja trabalhar.

A visão burguesa de sociedade apontada por Frigotto (1999, p. 61) indica que “se todos os indivíduos são livres, se todos no mercado de trocas podem vender e comprar o que querem, o problema da desigualdade é culpa do indivíduo”. O indivíduo é responsabilizado pela desigualdade social, por sua baixa formação, por sua baixa empregabilidade. Essa visão burguesa reduz a formação social e divide os elementos da vida social: econômico, político e social passando a considera-los como fatores isolados perdendo o sentido da totalidade. Além de perder a visão de totalidade, a relação entre



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

as classes transformam-se numa relação entre indivíduos. A classe passa a representar uma variável (classe alta, média e baixa) medida por indicadores de posse e de riqueza pessoal.

Sendo assim, percebemos que o conceito de capital humano desenvolvido sob a herança da visão burguesa de sociedade, busca destinar o investimento feito em educação para conduzir capacidade de trabalho, sob dois aspectos: como ganhos salariais resultantes das taxas de retorno do investimento feito em educação (FRIGOTTO, 199, p. 66).

Nesta perspectiva, a crítica realizada a teoria do capital humano reside na concepção de educação voltada para atender as demandas do mercado, não considerando a formação integral do homem. Também se destaca a fragilidade conceitual da teoria, tendo em vista a superficialidade como é tratada a questão educacional: como salvadora de todas as mazelas deixando de analisar os aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.

4. REFLEXOS DA TEORIA DO CAPITAL HUMANO NO CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO

No contexto educacional brasileiro, a teoria do capital humano permeou substancialmente as diretrizes das políticas educacionais, renegando inclusive, os paradigmas do conhecimento² em detrimento das políticas educacionais com foco no saber instrumental e técnico com o intuito de garantir o desenvolvimento econômico.

Nesta direção, Cattani (2002, p. 51) discorre a seguinte afirmação.

A Teoria do Capital Humano apresenta-se sob duas perspectivas articuladas. Na primeira, a melhor capacitação do trabalhador aparece como fator de aumento de produtividade. (...) Na segunda perspectiva, a Teoria do Capital Humano destaca as estratégias individuais com relação aos meios e fins. Cada trabalhador aplicaria um cálculo custo benefício no que diz respeito à constituição do seu “capital pessoal” avaliando se o investimento e o esforço empregado na formação seriam compensados em termos de melhor remuneração pelo mercado. [...] é uma derivação da teoria econômica neoclássica e, ao mesmo tempo, uma atualização do axioma liberal do indivíduo livre, soberano e racional.

² “A qualificação humana fica subordinada às leis do mercado em forma de adestramento e treinamento na forma da polivalência e formação abstrata, formação geral ou policognição reclamadas pelos modernos homens de negócio” (Veblen, 1918 *apud* Frigotto, 2003).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Assim, é perceptível o prisma em que esta teoria chancela a “finalidade” da educação (ensino) - *locus* para a formação de mão de obra qualificada, para estar de acordo com as necessidades produtivas e comerciais, para melhor gerenciá-los, tirando maior aproveitamento possível para que a acumulação se torne cada vez mais rápida e maior (BRITO, 2005).

Uma importante observação que deve ser feita, é a indissociabilidade da teoria do capital humano ao sistema econômico capitalista e ideologicamente ao neoliberalismo. Afinal de contas, as políticas educacionais brasileiras, notadamente na década de 1990 emergiram a partir do receituário neoliberal, e que a partir de então, o campo educacional tornou-se uma atmosfera fértil para uma série de ações dos organismos internacionais³, diga-se de passagem, com anuência e o recuo do Estado brasileiro enquanto provedor dos direitos universais.

É nesta linha de raciocínio, que foi criada a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional/LBDN. Os artigos 35 e 36 integram a Seção IV, que trata do Ensino Médio; essa seção, pela sua vez, está incluída no capítulo II, cujo objeto é a Educação Básica. O art. 35 preconiza que o ensino médio tem entre suas finalidades o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no nível fundamental, visando à preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, seu aprimoramento como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos. O segundo parágrafo do art. 36 estabeleceu que “O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas”.

Os artigos 39 a 42 desta mesma lei referem-se à educação profissional e compreendida como o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, estando aberta aos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental, médio e superior bem como aos trabalhadores em geral - jovens e adultos (art. 39); poderá ser

³ Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Organização das Nações Unidas (ONU). Organização das Nações Unidas para educação, ciência e cultura (UNESCO). Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Fundo Monetário Internacional (FMI). Organização Mundial do Comércio (OMC). Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esses organismos, atuam em duas frentes: uma na assistência e consultoria de projetos, enquanto a outra subsidia os países com empréstimos financeiros.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

desenvolvida em articulação com o sistema formal de educação, ou ainda em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho (art. 40); o conhecimento adquirido poderá ser objeto de avaliação e certificação (art. 41); e as escolas técnicas poderão oferecer cursos especiais/básicos, abertos à comunidade para além dos seus cursos regulares de nível médio/técnicos e superior/tecnológicos (art. 42).

A operacionalização destes artigos foi feita através de decretos. Inicialmente surge o decreto nº. 2.208/97, que estabeleceu a separação entre o ensino médio e o ensino técnico, o que levou o tensionamento e o reforço à antiga dualidade da educação de nível médio no Brasil. Ainda nesta direção, no ano de 2004 o referido decreto foi revogado e substituído pelo decreto nº 5.154 que se apresenta enquanto proposta de reestabelecer os princípios de uma educação profissional articulada com a educação básica.

Além destes exemplos assinalados acima, outras estratégias emergiram em direção aos anseios de uma educação aligeirada e voltada exclusivamente para a preparação de mão de obra qualificada. Por exemplo, a criação, expansão e fortalecimento de Centros de Educação Profissional (Sistema “S” e os CEFET’s) e criação do Plano Nacional de Educação Profissional.

Este cenário aponta um forte eco ao pensamento de Bourdieu a respeito da importância do sistema de ensino principalmente para a classe média. Há, em suas análises, um enfoque bastante claro e objetivo da relação entre o sistema de ensino e a reprodução das classes sociais: quando analisa, por exemplo, o ethos pedagógico da classe média, enfatiza o papel do sistema de ensino como trampolim de ascensão social, uma vez que essa camada outorga um valor muito grande à distribuição dos valores escolares e, também, pelo fato de que a seleção e a promoção tendem a se basear cada vez mais nos títulos escolares e na cooptação da escola, nas sociedades capitalistas (GRACIANE, 1984).

CONSIDERAÇÕES FINAIS



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Neste artigo apresentamos a teoria do Capital Humano, formalizada por Schutz, que propagou que o investimento na educação é uma forma de promover uma mudança social. Schultz mostrou que os países em desenvolvimento como o Japão, destruídos na segunda Guerra Mundial, conseguiram reconstruir suas economias em pouco tempo, em virtude dos elementos defendidos em sua teoria.

Pela teoria, a questão da desigualdade social é colocada como responsabilidade individual, ocasionada pelo por que alguns tiveram mais méritos do que os outros. Partindo deste pressuposto e da teoria, Frigotto (1999) afirma que a teoria do Capital Humano mascara a realidade e mantém a consciência alienada, pois, esta teoria tenta explicar e depositar na educação o fator essencial para a produtividade.

Sabemos que, todos os aspectos sociais, ao serem analisados, passam necessariamente pelos condicionantes políticos, econômicos e culturais. Diante das discussões, percebemos que, a partir dos pressupostos do capital humano, a educação atrelada ao sistema econômico é um meio para a manutenção do poder do sistema capitalista. No entanto, podemos contribuir no desenvolvimento de uma consciência política a fim de construirmos um discurso que, aos poucos, nos emancipe.

REFERÊNCIAS

BRITO, Leonardo Chagas de. **A ideologia da qualificação, trabalho e a ampliação do “mercado da educação superior”**.2005. Disponível em: http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt5/sessao2/Leonardo_Brito.pdf. Acesso em: 02 jul. 2015.

CATTANI, Antônio David. **Trabalho e Tecnologia**. Dicionário Crítico. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002, quarta edição revista e ampliada.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: (re) exame das relações entre educação e estrutura econômica-social e capitalista**. 5ed. São Paulo: Cortez, 1999.

OLIVEIRA, Ramon de. **A teoria do Capital Humano e a Educação Profissional Brasileira**. Disponível em: <http://www.senac.br/BTS/271/boltec271C.htm>. Acesso em: 01/06/2015



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RAMOS, Marise. **Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). Ensino Médio Integrado – Concepções e Contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHULTZ, Theodore W. **O Capital Humano:** investimentos em educação e pesquisa. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

SILVA, Jani Alves da; PUZIOL, Jeinni Kelly Pereira. **A influência da Teoria do Capital Humano e da teoria do capital social nas políticas educacionais brasileiras da atualidade.** Disponível em: <http://www.unc.br/mestrado/textos/bibliografia-2013-Inf-teoria-cap-humano-e-teoria-do-cap-social-nas-pol-edu-bras%20.pdf>. Acesso em: 01/06/2015.

SILVA, Sandra Sofia Brito da. **Capital humano e capital social:** construir capacidades para o desenvolvimento dos territórios. Dissertação de mestrado em Geografia humana apresentada a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008.